



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO -
CONSOLIDADO**

GESTÃO: 2021 - 2024

PERÍODO: 2º TRIMESTRE DE 2021

GESTOR: MARINES SILVA PEREIRA

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º Trimestre do exercício financeiro de 2021.

O orçamento para esse exercício foi fixado no valor total de **R\$42.250.000,00** (quarenta e dois milhões e quinhentos mil reais), através da Lei Orçamentária nº73, de 30 de Dezembro de 2020, aprovada com um percentual de suplementação de 80%.

2 – CONTROLE FINANCEIRO

2.1 - RECEITA

As receitas orçamentárias arrecadadas até o período totalizou em R\$ 19.533.171,98 (dezenove milhões e quinhentos e trinta e três mil e cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos) conforme discriminado abaixo:

1. RECEITA CORRENTE	21.549.366,49
----------------------------	----------------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1.1 – Receita de impostos e taxas	1.646.157,55
1.2 – Receita de Contribuição	0,00
1.3 – Receita Patrimonial	8.304,74
1.6 – Receita de Serviço	0,0
1.7 – Transferências Correntes	19.887.761,14
1.9 – Outras Transferências Correntes	7.143,06
2. RECEITA DE CAPITAL	512.664,00
2.1 – Operação de Crédito	0,00
2.2 – Alienação de Bens	0,00
2.4 – Transferência de Capital	512.664,00
2.5 – Outras Receitas de Capital	0,00
9. (-) Deduções	-2.528.858,51
TOTAL	19.533.171,98

3.2 – DESPESA

EMPENHADA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3. DESPESA CORRENTE	1.718.553,18	3.788.844,84	4.235.940,89
4. DESPESA DE CAPITAL	0,00	455.805,03	354.829,51
TOTAL	1.718.553,18	4.244.649,87	4.235.940,89

LIQUIDADADA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3. DESPESA CORRENTE	3.372.439,74	3.297.728,07	3.494.617,60
4. DESPESA DE CAPITAL	97.074,21	233.469,89	227.016,63
TOTAL	3.469.513,95	3.531.197,96	3.721.634,23

PAGA	ABRIL	MAIO	JUNHO
3. DESPESA CORRENTE	3.385.333,73	3.143.060,59	3.215.368,45
4. DESPESA DE CAPITAL	106.945,86	218.089,92	289.709,12
TOTAL	3.492.279,59	3.361.150,51	3.505.077,57



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

4 – DISPONIBILIDADES

O Controle dos saldos bancários a feito através de Livro Conta corrente, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

	ABRIL	MAIO	JUNHO
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCO	1.570.850,80	1.564.460,65	1.661.392,65
TOTAL	1.570.850,80	1.564.460,65	1.661.392,65

5 – RECEITA E DESPESA EXTRA

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
ABRIL	686.630,08
MAIO	538.154,12
JUNHO	645.379,13

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	
ABRIL	328.503,98
MAIO	360.232,72
JUNHO	301.233,21

6 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Relativamente aos bens permanentes, verificou-se que as incorporações, transferências e baixas são registradas no sistema analítico informatizado de controle patrimonial.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que: os estoques de materiais de consumo são proporcionais às necessidades contínuas dos setores que os utilizam, denotando a observância ao princípio constitucional da economicidade; as instalações são apropriadas e seguras para a guarda e depósito dos materiais; à exceção daqueles adquiridos através do regime de adiantamento, bem



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

como os para consumo imediato, todos os demais materiais adquiridos transitam pelo almoxarifado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

7 –GASTO COM PESSOAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 25.222.196,69
% APLICADO COM PESSOAL	63,55

8 – APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

Foram aplicados R\$ 3.412.047,76 (três milhões e quatrocentos e doze mil e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 30,48% das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor de R\$ 11.194.430,73 (onze milhões e cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos). O resultado do trimestre ficou acima da aplicação mínima dos 25% previsto na Constituição Federal.

9 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).

Foram aplicados R\$ 5.345.020,01 (cinco milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e vinte reais e um centavo) na manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que representa 110,30% das receitas resultantes de repasse e de rendimentos bancários recebidos e somaram o valor de R\$ 4.846.101,44 (quatro milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e cento e um reais e quarenta e quatro centavos). O resultado do trimestre ficou acima da aplicação mínima dos 70% previsto na Constituição Federal.

10- APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A despesa paga com ações e serviços público de saúde até esse trimestre atingiu a cifra de R\$ 1.524.603,72 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e três reais e setenta e dois centavos) atingindo um percentual de 13.62% das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor de R\$ 11.194.430,73 (onze milhões e cento e noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e três centavos). O resultado do trimestre ficou abaixo da aplicação mínima dos 15% previsto na Emenda Constitucional nº 29 de 2000, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestres seguinte.

11 - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Monte Alegre de Sergipe - SE, 30 de Junho de 2021.


Odair Alves Pereira
Secretário de Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º trimestre de 2021, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Monte Alegre de Sergipe - SE, 30 de Junho de 2021.


Odair Alves Pereira
Secretário de Controle Interno